



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO
DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 01/2025

**1º TERMO DE
APOSTILAMENTO AO
CREDENCIAMENTO Nº 0615/2024.**

**PROCESSO Nº 04001-
00001586/2024-65**

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS, autarquia em regime especial, criado pela [Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006](#), inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no endereço SCS Quadra 09, Torre B, Loja 15, Espaço S-01 e 10º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Asa Sul - CEP: 70308-200 Brasília - DF, neste ato representado pelo seu Diretor - Presidente **DANIEL IZAIAS DE CARVALHO**, nomeado pelo Decreto de 11 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 48, de 12 de março de 2025, portador da Matrícula Funcional nº 286.166-6, doravante denominado CREDENCIANTE e, de outro lado, a empresa **ÚNICA SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.969.355/0001-11, para alteração do nome fantasia e atualização do endereço da sede, nos termos da Décima alteração e consolidação contratual (173379771) e Cartão de CNPJ (173385067), **RESOLVE**:

APOSTILAR o Termo de Credenciamento nº 0615/2024 para alterar unilateralmente, conforme instrução processual SEI nº 04001-00001586/2024-65 e Lei 8.666/1993 de 21 de Junho de 1993, nas condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente instrumento tem como objeto formalizar alteração do nome fantasia da credenciada para AVANCE AUTISMO SERVIÇO E SAÚDE, e a mudança de endereço para, SIA Trecho 17, Via IA-4, Lote 495, nº 495, Zona Industrial, Guará, Brasília/DF, CEP: 71200-260. Tais modificações estão em conformidade com a alteração e consolidação contratual (173379771) e o Cartão de CNPJ (173385067).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Apostilamento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo de Apostilamento entra vigor a partir de sua assinatura.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL IZAIAS DE CARVALHO - Matr.0286166-6, Diretor(a)-Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal- INAS/DF**, em 07/07/2025, às 20:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= 175044538](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=175044538) código CRC= **20768AF3**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09 Torre B Loja 15 - Térreo - Espaço S-01 e 10º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 - DF

(61) 3312-5389

04001-00001586/2024-65

Doc. SEI/GDF 175044538